



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2024

Ocorrência nº. 758/2024

Aos 21 DIAS dias de SETEMBRO de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, nesta cidade de MAMANGUAPE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do (a) Dr(a). **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO**, Delegado (a) de Polícia Civil, comigo, escrivão, às 16:22h: min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

[REDACTED], RG [REDACTED], CPF [REDACTED], nascida em [REDACTED]/[REDACTED]/[REDACTED], filha de [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED], Curral de Cima, fone [REDACTED]

A quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: outros
- 2) DATA DO FATO: 21/09/2024
- 3) HORÁRIO:
- 4) LOCAL: Sítio [REDACTED], CURRAL DE CIMA

5) BREVE RESUMO DO FATO:

Que o NOTICIANTE informa que no ano 2023, estava em sua residência com seu esposo; QUE precisou do auxílio de JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO, vereador do Curral de Cima, para levá-la ao Sítio Timbó de Jacaraú, para a casa da família da noticiante; QUE JOÃO RIBEIRO sempre teve livre acesso a casa da noticiante e era amigo da família; QUE no período da noite, JOÃO foi até a residência da noticiante para busca-la com o intuito de levá-la ao sítio Timbó; QUE durante o trajeto a conversa transcorria normalmente, quando em determinado momento, JOÃO ofereceu a proposta de ter relações sexuais com ele; QUE diante da recusa e reprimenda da noticiante, JOÃO pediu desculpas a ela e pediu que ela não dissesse a alguém e guardasse para si a conversa entre eles; QUE quando chegou a casa dos seus familiares, ligou para seu esposo, [REDACTED], e relatou o ocorrido; QUE a partir daquele dia, ela e sua família passaram a se afastar de JOÃO e cortaram todo vínculo e amizade que tinha com o mesmo; QUE na data de hoje, por volta das 5h30min, a noticiante estava em casa, quando viu que JOÃO encostou o carro na casa de seu cunhado [REDACTED], chamando pelo esposo da noticiante; QUE a noticiante viu quando os dois discutiam e JOÃO passou a dizer que iria processá-los por calúnia, iria coloca-los na cadeia, pois estavam difamando ele; QUE depois do ocorrido em 2023, não tinham tido mais contato com JOÃO, sendo surpreendidos na data por hoje com sua atitude grosseira e ameaçadora; QUE teme por sua vida e pela sua família, visto que JOÃO é vereador e atual presidente da câmara municipal de Curral de Cima;

6) OBSERVAÇÕES:

Não consta;

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

Comunicante


Karla A. de Carvalho
EPCAHC 67410